



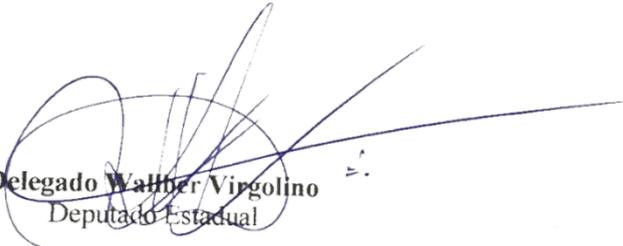
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO N° 12.833 /2024**  
**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo à Secretaria de Saúde do Governo do Estado, no sentido de que **adote providências sobre a falta de medicamentos no HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ DR. FELIPE TIAGO GOMES, localizada na Rua Francisco Pereira Gomes, nº 15 - Monte Santo - Picuí - CEP 58187-000.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 23 de abril de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

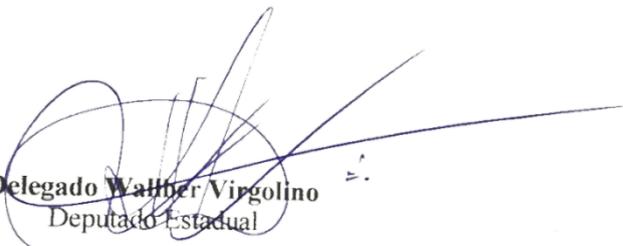
### JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem por finalidade atender os apelos da população que há algum tempo vem sofrendo com a precariedade dos serviços de saúde, devido à falta de insumos e medicamentos. É dever do Estado e Município assegurar, efetivamente, o direito à saúde a todos os cidadãos, como corolário ao direito à vida.

A Carta Constitucional de 1988, em seus dispositivos, garante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando, portanto, a sua proteção nas órbitas genérica e individual. Destarte, é de suma importância que as providências sejam tomadas com brevidade, pois não se pode admitir que a referida unidade de saúde fique sem o atendimento básico de saúde.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura com o intuito de que sejam realizadas as medidas necessárias para solucionar os problemas da falta de medicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 23 de abril de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual